

PORTARIA Nº 338/2026, 01 DE JULHO DE 2026

Concede FUNÇÃO GRATIFICADA a servidor público. E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as Leis Complementares 006/2010, 007/2012, 008/2012, 009/2018, 012/2024, 013/2025, 014/2025, 015/2025 e 018/2026.

RESOLVE:



Art. 1º- Conceder FUNÇÃO GRATIFICADA equivalente a 50%, do salário base da servidora **MARIA EDILENE DOS SANTOS**, Matrícula nº **73429**, ocupante do cargo de **OPERADORA DE BOMBA**, designada para responder cumulativamente como **ADMINISTRADORA DA COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO MENINO JESUS**, a partir de julho de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 01 de julho de 2026

RENAN BARROS
Prefeito